

Evento 981

Evento:

PARECER REFER AO EVENTO 974

Data:

10/12/2025 18:09:09

Usuário:

MPSC - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA - PROCURADOR

Processo:

0014662-73.1998.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

981

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL/SC

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Autos nº 0014662-73.1998.8.24.0008
SIG nº 08.2010.00080982-8

Ciente até o evento 971.

Trata-se de ação de falência da empresa **MARMORARIA JASPE LTDA.**

O Ministério Público foi intimado para se manifestar acerca do Plano de Rateio apresentado no evento 971 pela Síndica.

É o relatório.

No evento 971 a Síndica apresentou plano de rateio de acordo com o saldo total disponível na subconta para liberação imediata, qual seja o de R\$ 9.413,50.

Nesse cenário, considerando que o saldo remanescente em conta não é suficiente para o pagamento integral da dívida, a Síndica propôs o pagamento na modalidade de rateio proporcional, respeitando-se o princípio da igualdade de condições entre os credores.

Da análise do plano apresentado pelo Administrador Judicial, entende-se que o referido está alinhado com a ordem de classificação e diretrizes de cálculo, motivo pelo qual merece ser aprovado.

Pelo exposto, considerando que está de acordo com a determinação legal, o Ministério Público manifesta-se pela homologação do plano de pagamento apresentado pela Síndica.

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BLUMENAU

Blumenau, 10 de dezembro de 2025.

[assinado digitalmente]

Djônata Winter

Promotor de Justiça